



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresenta a **REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI N° 38/2024:**

LEI N°

/2024

*Dispõe sobre a denominação de espaço público municipal - Espaço de Esportes, Saúde e Lazer Aridio Altini, no bairro Braço Serafim.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “Espaço de Esportes, Saúde e Lazer Aridio Altini” o espaço público localizado na Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, no bairro Braço Serafim, Município de Luiz Alves/SC, que possui a seguinte descrição: Espaço público localizado no Núcleo Habitacional Serafim, bairro Braço Serafim, no Município de Luiz Alves, Santa Catarina, denominada de Espaço de Esportes, Saúde e Lazer Aridio Altini, localizada na coordenada central de latitude 26°43'59.85"S e longitude 48°56'32.94"O, Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, lado ímpar, número 1.113, fazendo frente com a Rua citada em 20,507 m, lado direito em três linhas, a primeira de 20,149 m com terras de Avelino Habitzreiter, a segunda com 8,157 m e a terceira com 20,298 m, ambas com terras de Estefânio Grodski, fundos com a Rua Walmor Luciani em 10,143 m, lado esquerdo em duas linhas, a primeira com 20,198 m com terras de Ildemar Dias, e a segunda com 20,102 m com terras de Márcia Grodski, com área total de 622,02 m<sup>2</sup>, conforme Matrícula N. 25.514 do ORI de Navegantes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, em \_\_\_/\_\_\_/2024.

**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal

Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei n.º 38/2024 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 22 de outubro de 2024.

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**  
Presidente

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**  
Relator

**FELIPE BRÁS LUCIANI**  
Membro